



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
5ª VARA

AUTO DE PENHORA

Processo nº 0002301-88.2014.4.05.8200

Ao(s) 06 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade, dirigi-me Rua Nevinha Gondim Oliveira, 66, Apto. 201, Edifício Mar Adriático, Brisamar, nesta capital, em cumprimento ao **mandado retro**, expedido pelo MMº (ª) Juiz (a) Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo Nº 0809309-78.2017.4.05.8200, promovida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra MD PROMOTORA ADMINISTRADORA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA, procedi à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns):

Veículo CHEVROLET/CLASSIC SL, Ano/Modelo: 2011/2011, Cor Branca, Placa NPY3614, com ferrugem na porta traseira direita (lado do carona), retrovisor direito quebrado, pequena moessa na porta dianteira. Bom estado de conservação.

Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Ano/Modelo: 2007/2008, Cor Branca, Placa MOU8557, capô amassado com pintura danificada, para-lama esquerdo (lado do motorista) com pequena moessa e pintura danificada, bancos rasgados. Estado de conservação ruim.

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei o presente Auto.


CÁSSIO TIMÓTHEO DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) 06 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o(a) Senhor(a) Denise Marinho Santana Nascimento, residente Rua Nevinha Gondim Oliveira, 66, Apto. 201, Edifício Mar Adriático, Brisamar, nesta capital, CPF: 569.714.274-91, que, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.


CÁSSIO TIMÓTHEO DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal


DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que logo após o presente ato, INTIMEI da penhora(s) executado(s) MD PROMOTORA ADMINISTRADORA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA, em seu representante legal, Denise Marinho Santana Nascimento, para, no prazo de lei, apresentar (em), querendo, os Embargos que tiver(em) a opor. O referido é verdade. Dou fé.

Em 06 de agosto de 2021

CÁSSIO TIMÓTHEO DE SOUZA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro, procedi à avaliação do(s) bem(ns) descrito(s) no Auto de Penhora retro, conforme segue:

Veículo CHEVROLET/CLASSIC SL, Ano/Modelo: 2011/2011, Cor Branca, Placa NPY3614, com ferrugem na porta traseira direita (lado do carona), retrovisor direito quebrado, pequena moessa na porta dianteira. Bom estado de conservação. O Bem está avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando preço de mercado vigente.

Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Ano/Modelo: 2007/2008, Cor Branca, Placa MOU8557, capô amassado com pintura danificada, para-lama esquerdo (lado do motorista) com pequena moessa e pintura danificada, bancos rasgados. Estado de conservação Ruim. O Bem está avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), considerando preço de mercado vigente.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

João Pessoa, 06 de agosto de 2021.

CÁSSIO TIMÓTHEO DE SOUZA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0002301-88.2014.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

CÁSSIO TIMÓTHEO DE SOUZA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 10/08/2021 20:06:49

Identificador: 4058200.8411231

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



21081020021110200000008434875

PROCESSO Nº: 0002301-88.2014.4.05.8200 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MD PROMOTORA ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANCA LTDA e outro
5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

CERTIDÃO

Certifico que procedi à penhora e avaliação dos veículos CHEVROLET/CLASSIC SL, PLACA NPY3614 e FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA MOU8557, conforme mostra AUTO DE PENHORA/AUTO DE DEPÓSITOQCERTIDÃOQAUTO DE AVALIAÇÃO anexo. Assumi o encargo de Depositária Fiel a Sra. Denise Marinho Santana Nascimento, fone: 98787-4969; CPF: 569.714.294-91, que foi intimada da penhora executada e da avaliação dos bens, na qualidade de coobrigada e representante legal da MD PROMOTORA ADMINISTRADORA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA, tomando conhecimento de todo o conteúdo e inteiro teor do mandado, exarando seu ciente e recebendo contrafé que lhe entreguei.

Certifico que, da lista dos veículos indicados no presente mandado para proceder à penhora e avaliação, foram apresentados a este Oficial de Justiça nove veículos e apenas dois, os de placas NPY3614 (CHEVROLET/CLASSIC SL, ano/modelo: 2011/2011, cor branca) e MOU8557 (FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/modelo: 2007/2008, cor branca) foram efetivamente penhorados e avaliados. Os dois veículos podem ser encontrados nos endereços: Rua Juiz Arnaldo Ferreira Alves, 499, Jardim Cidade Universitária e Rua Nevinha Gondim Oliveira, 66, Apto. 201, Edifício Mar Adriático, Brisamar, ambas nesta capital, respectivamente.

A executada apresentou ainda os veículos de placas:

- MNQ2641 (VW/GOL 1.0, ano/modelo: 2008/2008, cor branca) que se encontra na Rua Antonieta Satyro, s/n, Comunidade Casa da Paz Maria de Nazaré, José Américo de Almeida, nesta capital;
- MOK8497 (VW/KOMBI, ano/modelo: 2007/2008, cor branca), que se encontra na Rua Maria de Nazaré, em frente ao número 50, Bairro de São Bento, Bayeux/PB;
- MNI8071 (FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/modelo: 2007/2007, cor branca);
- MOH8747 (VW/GOL 1.0, ano/modelo: 2007/2008, cor branca);
- MOK8517 (VW/KOMBI, ano/modelo: 2007/2008, cor branca);
- MNT2245 (FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/modelo: 2007/2008, cor branca);
- MOS8038 (FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/modelo: 2006/2007, cor branca), estando estes cinco últimos veículos na Rua Escritor Ramalho Leite (entre as Ruas Francisco Eliseu de Medeiros e Francisco de Assis do Vale), Muçomagro, nesta capital.

Deixei de proceder à penhora e avaliação dos veículos acima relacionados por eles se encontrarem em estado de abandono, ao relento, sob sol e chuva, sem funcionamento há aproximadamente seis anos, conforme informação do Sr. Klebson Ricardo, fone: (81) 9 9639-1525, marido da depositária fiel, Sra. Denise Marinho Santana Nascimento, em péssimo estado de conservação, estando sucateados, sem valor como veículos.

Os demais veículos indicados na lista constante no mandado não foram apresentados, tendo a Depositária Fiel, Sra. Denise Marinho Santana Nascimento informado que não sabe onde eles se encontram, estando em lugar incerto e não sabido.

Segue em anexo, fotos dos veículos penhorados e avaliados e dos veículos apresentados pela executada.

Diante do exposto, devolvo o mandado. Dou fé.

João Pessoa, 06 de agosto de 2021.

CÁSSIO TIMÓTHEO DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: **0002301-88.2014.4.05.8200**

Assinado eletronicamente por:

CÁSSIO TIMOTHEO DE SOUZA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 10/08/2021 19:35:38

Identificador: 4058200.8411066

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



21081018550688400000008434710